



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO Nº 356 / 2021 - PROAD-REI (11.01.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de Outubro de 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de agosto de 2020, com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ/MF n.º 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/ DF, CEP: 70.836-900, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores do contrato 46/2020, na forma do disposto nos Artigos 40, inciso XI; e 65, letra “d”; ambos da Lei 8.666/93, bem como “CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO” do acordo firmado entre as partes e do item 4.2. do último Termo Aditivo 01/2021, que renovou a avença sem óbice à concessão do reajuste contratual.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 06 de outubro de 2021 até 27 de agosto de 2022, tendo a Contratada direito a receber o valor atualizado de cada certificado comercializado no período.
3. **Valor:** Com esta apostila, o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 10.450,80 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos);**
 - 3.1. O valor acima referido corresponde a um reajuste de 8,9946%% sobre o valor inicial do contrato (R\$ 9.588,000);
 - 3.2. O pagamento será efetuado respeitando-se o valor de R\$87,09 (oitenta e sete reais e nove centavos) por certificado adquirido.
 - 3.3. A contratada tem direito a receber a quantia de **R\$ 57,52** (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a título de retroativos, referentes a 8 (oito) certificados adquiridos a partir da data-base para concessão do reajuste, isto é, agosto/2021.
4. **Conservação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2021NE000025.
5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 16:18)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **4d0a3d9e10**